



JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11740/2023

Sumário: Autoriza a abertura de um concurso de ingresso para preenchimento de 135 lugares de auditores/as de justiça.

Ao abrigo do estatuído no artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, na sua redação atual, que regula o ingresso nas magistraturas, a formação dos magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários (CEJ);

Considerando as informações transmitidas pelo Conselho Superior da Magistratura, pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e pela Procuradoria-Geral da República quanto às necessidades de ingresso de magistrados no CEJ, bem como as necessidades do sistema de justiça;

Ponderada a capacidade formativa atualmente instalada no edifício sede do CEJ, em Lisboa, no que respeita a recursos humanos e materiais, assim como a necessidade de manutenção do nível da qualidade da formação aí ministrada;

Não obstante a criação do novo Polo de Formação do CEJ em Vila do Conde vá, num futuro próximo, aumentar significativamente a sua capacidade formativa e, pese embora, o protocolo e o contrato de comodato tenham já sido assinados pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça e a Câmara Municipal de Vila do Conde;

Considerando que a entrada em pleno funcionamento deste novo Polo se encontra prevista para o ano de 2025;

Autorizo a abertura de um concurso de ingresso para preenchimento de 135 lugares de auditores/as de justiça, fixando, à semelhança do ocorrido no ano transato, do seguinte modo o número de vagas a preencher em cada magistratura:

- I) 52 vagas para a magistratura judicial;
- II) 31 vagas para a magistratura dos tribunais administrativos e fiscais;
- III) 52 vagas para a magistratura do Ministério Público.

9 de novembro de 2023. — A Ministra da Justiça, *Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro*.

317047206